

ANÁLISE CRIMINAL E A REDE DE VIZINHOS:

Oportunidades Inexploradas

Nazareno Marcineiro⁷⁷

João Luiz Bussolaro⁷⁸

Marcelo Cony⁷⁹

Pedro José Dupond Corrêa⁸⁰

Pietro Carlo Stringari Zanluca⁸¹

Thaise Sebold⁸²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo avaliar os principais conceitos e características da análise criminal e dos indicadores no desenvolvimento de políticas públicas, assim como a relevância da filosofia de polícia comunitária nesse contexto. Deste modo, destaca-se a possibilidade de programas institucionais preventivos, estruturados com base nessa doutrina, servirem como base de dados para a produção de informações e conhecimento em análise criminal. O programa Rede de Vizinhos, da

⁷⁷ Coronel Veterano PMSC. Doutor em Engenharia da Produção – UFSC. Professor de Análise Criminal e Gestão Estratégica em Polícia Ostensiva - FAPOM. E-mail: nazarenomarcineiro@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-3082-5762>.

⁷⁸ Pós-Graduando em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – CELER. E-mail: joaobussolaro@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-7433-7963>.

⁷⁹ Pós-Graduando em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – UNESC. E-mail: marcelocony@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-7174-4926>.

⁸⁰ Pós-Graduando em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – UNISUL. E-mail: dupond.pmsc@gmail.com, <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0002-0444-080X>.

⁸¹ Pós-Graduando em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharel em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharel em Direito – UFSC. E-mail: pietro.carlo@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0001-7324-6368>.

⁸² Pós-Graduanda em Gestão da Segurança Pública, FAPOM. Bacharela em Ciências Policiais - FAPOM. Bacharela em Direito – UNIVALI. E-mail: thaise_sebold@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0001-8672-2087>.

Polícia Militar de Santa Catarina, além de representar uma ferramenta tecnológica que aproxima a polícia da comunidade, aumentando o nível de vigilância dos integrantes da rede, melhora a consciência situacional da polícia militar na promoção da ordem pública. Assim, ao longo do presente estudo houve a preocupação em se demonstrar que a análise criminal, inspirada em uma coleção de dados extraídos de moradores pré-cadastrados, serviria como forma de alavancar a tomada de decisão em todos os níveis de planejamento (estratégico, tático e operacional), auxiliando no correto uso dos recursos policiais e, ao mesmo tempo, promovendo a modernização na gestão da atividade policial militar.

Palavras-chave: Análise Criminal. Polícia Comunitária. Rede de Vizinhos. Ciências Policiais.

ABSTRACT

This article aims to assess the main concepts and characteristics of criminal analysis and indicators in the development of public policies, as well as the relevance of the philosophy of community policing in this context. Thus, it highlights the possibility of preventive institutional programs, structured based on this doctrine, serving as a database for the production of information and knowledge in criminal analysis. The Military Police of Santa Catarina's Rede de Vizinhos program, in addition to representing a technological tool that brings the police closer to the community, increasing the level of surveillance of network members, improves the situational awareness of the military police in promoting public order. Thus, throughout this study, there was a concern to demonstrate that criminal analysis, inspired by a collection of data extracted from pre-registered residents, would serve as a way to leverage decision-making at all levels of planning (strategic, tactical and operational), assisting in the correct use of police resources and, at the same time, promoting modernization in the management of military police activity.

Keywords: Criminal Analysis. Community Police. Neighbor Network. Police Sciences.

1 INTRODUÇÃO

A informação é considerada usualmente como um conjunto de fatos ou dados a respeito de algo. O ato de informar é formado por um processo de interação entre indivíduos, a partir da enunciação de uma mensagem capaz de melhor direcionar as ações, bem como reduzir a incerteza sobre uma dada realidade. No campo da segurança pública, informar normalmente significa comunicar os fatos com uma visão funcional dos acontecimentos, proporcionando a melhor compreensão da realidade visando a decisão mais acertada. Os dados que compõem as informações, propriamente ditas, são representações de fatos ou elementos de informação, que servem de base para a formação de uma análise, cujo resultado será a obtenção de um conhecimento. O uso mais comum dos dados está relacionado à análise estatística.

A definição de análise criminal abrange muito mais que o planilhamento de dados, a confecção de gráficos, tabelas ou mapas, constitui-se de um conjunto de métodos para planejar ações e políticas de segurança pública, por meio da obtenção, organização e análise de dados. Nessa compreensão, a filosofia e as práticas de polícia comunitária podem representar um grande berço de dados, informações e conhecimento.

Da constatação desses fatores, surge a seguinte questão problema: como dados coletados a partir do programa rede de vizinhos podem subsidiar a análise criminal em segurança pública? A partir dessa problemática, almeja-se compreender e analisar o programa institucional Rede de Vizinhos da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) visando a produção de conhecimento no contexto da análise criminal.

Dirigindo-se a alcançar esse objetivo geral, foram traçados os seguintes objetivos específicos: contextualizar o programa rede de vizinhos dentro da filosofia de polícia comunitária; evidenciar a importância da análise criminal e dos indicadores em sua relação com a polícia comunitária e demonstrar como a tecnologia pode favorecer a gestão do serviço policial

militar, em especial a Rede de Vizinhos, diante da possibilidade de coleta de dados em análise criminal.

Conforme Moraes (2016), a análise criminal pode trazer um conceito novo em segurança pública, por meio de uma mudança de foco gerencial, possibilitando o monitoramento do ambiente para que o crime sequer ocorra. Por isso, têm-se constatado cada vez mais o uso do pensamento analítico como estratégia de polícia ostensiva e na preservação da ordem pública. Tendo como base o atual paradigma da polícia cidadã, cuja principal característica é a atuação preventiva; a análise criminal e a coleta de dados vêm se tornando ferramenta fundamental para redirecionar as ações da Polícia Militar, quanto ao planejamento, à administração, e à execução de suas atividades.

Com o fim de melhor desenvolver o mister de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, conhecendo e compreendendo os principais indicadores de crime, violência e desordem de uma determinada comunidade, a proximidade com a sociedade e a coleta de dados em parceria com o cidadão, pode representar peça-chave no processo de construção da segurança pública. Nesse ponto, merece destaque o programa institucional da PMSC chamado “Rede de Vizinhos”, instituído formalmente no ano de 2016 pelo Procedimento Operacional Padrão n. 102.3.1. Para além de incentivar a corresponsabilidade do cidadão, em busca de resultados positivos na diminuição da criminalidade, por meio da criação de um grupo de aplicativo de troca de mensagens, o que se constata é a criação voluntária de uma verdadeira rede de dados e informações que tem se agigantado em suas proporções, interligando não apenas os cidadãos entre si, mas a Polícia Militar e a sociedade como um todo.

Em relação ao enquadramento metodológico, esta pesquisa caracteriza-se quanto aos objetivos como exploratória, com abordagem qualitativa, no sentido de descrever como a Rede de Vizinhos da PMSC pode servir como fonte de dados para instruir a análise criminal, utilizando-se de material bibliográfico e documental para a coleta de dados, baseada em

legislação, doutrina e normatizações internas da PMSC. O método de pesquisa utilizado foi o dedutivo, uma vez que serão testadas teorias já existentes para posterior emissão de opinião do pesquisador, esperando-se, com isso, demonstrar a quão promissor o programa institucional em destaque pode ser com relação a produção de dados, análise criminal e gestão em segurança pública (NEVES; DOMINGUES, 2007).

2 DESENVOLVIMENTO

Nesta seção será estudada o que vem a ser polícia comunitária, além de explicar o programa institucional preventivo implementado na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), denominado Rede de Vizinhos.

2.1 POLÍCIA COMUNITÁRIA

A aproximação da polícia com a comunidade tem como marco inicial o século XIX, período em que as polícias passaram por um processo de modernização, que tinha como escopo angariar legitimidade junto com a população, com maior ênfase à proximidade com o cidadão e ao trabalho preventivo. Nesse cenário, duas polícias se destacaram em meio ao mencionado período de transição, do lado ocidental do mundo pode-se citar a Polícia Metropolitana da Inglaterra, enquanto do lado oriental ressalta-se as bases comunitárias japonesas conhecidas por Koban e Chuzaisho (BRASIL, 2019).

No Brasil, os primeiros estudos que indicaram a necessidade de aproximação da polícia com a comunidade surgiram na década de 60, época em que houve um grande aumento na criminalidade violenta. Esses estudos sugeriram que a polícia deveria mudar a sua política de foco total à coação da criminalidade para também se atentar ao trabalho preventivo. Contudo, somente após a Constituição da República Federativa de 1988 que surgiram as primeiras iniciativas de implementação da polícia comunitária no Brasil (BRASIL, 2019).

Quanto ao que vem a ser polícia comunitária, Robert Peel, importante doutrinador da polícia moderna, ressalta que “a polícia é o povo e o povo é a polícia”, ou seja, que um policial é um integrante do povo, bem como a comunidade é incentivada a participar ativamente da resolução de seus problemas (BRASIL, 2019). Conforme dito noutra lugar (MARCINEIRO, 2009), a polícia comunitária pode ser considerada como uma parceria entre a sociedade e a polícia, a fim de que ambas somem forças para solucionar seus problemas, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida em comunidade.

Cerqueira (2001) destaca que não existe um conceito exclusivo de polícia comunitária, contudo é possível elencar algumas características marcantes, tais como ser uma filosofia de polícia, bem como uma estratégia organizacional que busca criar vínculos fortes e próximos com a comunidade. Dessa forma, a polícia e a comunidade juntas terão a responsabilidade de identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, além de melhorar a qualidade de vida da região (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

Ressalta-se que, para atingir as pretensões acima descritas, deve-se contar com a participação de outros atores sociais, em especial os que têm responsabilidade pelos serviços básicos para dignidade humana, por exemplo saúde, educação, saneamento, transporte, além de outros órgãos de apoio social (FROEHNER, 2016). Importante ressaltar, ainda, que a filosofia de polícia comunitária não se trata de uma criação de um novo órgão policial ou do credenciamento de policiais para serem membros dessa filosofia. Muito pelo contrário, é uma estratégia a nível institucional, em que todo o efetivo da corporação deve estar preparado para assim agir (FIORENTINI JÚNIOR, 2013).

Sobre esse assunto, ressalta-se que a PMSC procura aplicar, cada vez mais, essa ideia de policiamento comunitário. Tal afirmação encontra guarida, inclusive, no plano estratégico:

A Polícia Militar como parte fundamental no processo de segurança, mas não a única, deve, através da descentralização de seus recursos e de uma atuação mais próxima da comunidade, atuar em conformidade com as reais necessidades locais. Na atualidade, as instituições públicas, dentre as quais as policiais, convivem com uma forte descrença da população. Então, dividir os recursos públicos e aplicar de acordo com as necessidades locais, incentiva a participação comunitária. Isso tem importância fundamental para aprimorar a percepção e o grau de confiança que as pessoas têm nos aparelhos policiais. **Quando a polícia se aproxima das pessoas para realizar o seu serviço, como também ocorre com todas as demais organizações públicas, permitindo que o povo proponha soluções para os próprios problemas e cobre resultados, aí se estabelece uma relação que permite o exercício de controle do organismo público, muito salutar para a qualidade do serviço a ser prestado.** É importante que a polícia trabalhe numa perspectiva desconcentrada para atender às necessidades da comunidade de forma mais próxima e integrada. Neste contexto, dar qualidade ao serviço policial significa torná-lo mais próximo e acessível ao cidadão, respeitando as suas necessidades e aspirações, e considerando as díspares peculiaridades de cada comunidade no planejamento e oferta do serviço policial (SANTA CATARINA, 2015, p. 20, grifo nosso).

A Polícia Militar catarinense, portanto, vem demonstrando inclinação a esse tipo de policiamento, em que a polícia e a comunidade cooperam para a manutenção da segurança pública, podendo trazer como exemplo a existência dos programas preventivos como o PROERD, a Rede de

Vizinhos, a Rede Catarina, entre outros. Dentre esses programas, um que se destaca pelo potencial que possui para angariar informações relevantes, tanto para a atuação policial quanto para realizar o policiamento programado, é a Rede de Vizinhos.

2.2 REDE DE VIZINHOS

A polícia comunitária, sobretudo, utiliza-se dos olhos e dos ouvidos dos moradores e frequentadores de determinados locais, a fim de potencializar a prevenção criminal, bem como a manutenção da ordem. Uma boa forma de obter informações dessa forma são os programas participativos de prevenção (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, a Polícia Militar de Santa Catarina, inspirando-se em cases de sucesso, implementou na corporação a Rede de Vizinhos. A rede organizada de moradores de uma comunidade é uma estratégia de policiamento que se encontra alinhada com a filosofia de polícia comunitária, buscando fomentar nos residentes de uma localidade a cidadania ativa, ou seja, o engajamento de procurarem melhorar a qualidade de vida do ambiente em que vivem.

Na PMSC, a implementação dessa rede está descrita no POP n. 102.3.1, o qual expressa o que deve ser feito, bem como destaca os erros a serem evitados. Ressalta-se que, embora os participantes de determinado grupo de Rede de Vizinhos tenham, em regra, proximidade física, nada impede que aquele morador que esteja em viagem saiba o que ocorre em seu bairro, pois o meio de comunicação utilizado é digital, tendo como costume utilizar o aplicativo de conversação WhatsApp.

Com a implementação da Rede de Vizinhos em determinado bairro, cada participante desse grupo pode fornecer informações úteis que envolvam a segurança pública, sendo possível transformar isso em conhecimento, permitindo a elaboração de planos de policiamento que melhor se adequem à realidade local. Para que a comunidade venha a participar

efetivamente dessa rede de prevenção, ela deve, primeiro, possuir confiança entre seus participantes e na própria polícia, pois o que é dito no grupo deve ser mantido sob proteção, evitando-se a exposição das conversas para pessoas alheias, as quais podem desvirtuar as frases, além de aumentar o risco de gerar represálias (BRASIL, 2008).

A fim de elucidar o funcionamento da Rede de Vizinhos, colaciona-se parte do POP n. 102.3.1 que exemplifica o que vem a ser a cidadania ativa, mais especificamente tocante aos procedimentos que os membros da Rede constituída devem adotar ao se depararem com alguma situação que julguem capaz de perturbar a ordem pública, vejamos:

III – Procedimentos dos membros da Rede

1. No caso do uso da Rede, é importante lembrar:

a. Só a utilize para enviar mensagens relacionadas ao interesse específico da Rede.

b. Caso haja radiocomunicação, o uso deve estar restrito a informações de segurança da Rede (Deixe a canaleta de comunicação livre para as situações de emergência).

I. Em caso de emergência, mantenha a calma e repasse as informações de maneira contínua no sistema de rádio.

II. A mensagem deve ser repassada tudo de uma vez. Utilize como padrão para transmitir a mensagem:

III. Alerta (“Atenção a REDE!”)

IV. Identificação (“É o Porteiro João do Cond. XX”)

V. Mensagem (“Suspeito de camisa verde e bermuda amarela caminhando pela Rua XXXXX em direção a Rua YYYYYY”)

VI. Só comunique no sistema de rádio da REDE em caso de necessidade:

a. para esclarecer informações repassadas;

b. para acrescentar informações a REDE;

- c. Diante de comunicação na REDE, atentar-se para monitorar a sua vizinhança;
- d. Em caso de emergência, aciona o sistema de alerta (sonoro, apito, etc) e repasse informações ao 190 e via canal próprio da Rede.
- e. O acionamento da Rede, não substitui o chamado a CRE 190.

Assim sendo, as ferramentas tecnológicas vieram para aproximar e facilitar a comunicação entre polícia e comunidade, aumentando o nível de vigilância por parte dos próprios moradores, além de alimentar o órgão policial de dados que possibilitam a montagem de uma estratégia mais eficiente de prevenção da ordem pública.

Dessa maneira, com o passar do tempo e o maior engajamento da comunidade, ela fornecerá à polícia mais informações, as quais antes eram mantidas em segredo, seja por medo de represálias, falta de confiança na corporação ou até mesmo por falta de comprometimento em querer fazer a sua parte para melhorar a situação local. Esse fato poderá acarretar, em um primeiro momento, o aumento do número de registros de crimes e desordens, no entanto, eles apenas estão deixando de serem cifras negras, tornando-se, muitas vezes, dados relevantes para subsidiar uma atuação mais específica e acertada por parte da Polícia Militar.

Corroborando com essa ideia, os doutrinadores Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux (1994) afirmam que a aproximação da polícia junto com a comunidade estimula que a população compartilhe informações com a polícia, o que pode acarretar com a subida das taxas de criminalidade à medida em que a população começa a ter confiança na corporação policial e denunciar incidentes. Ainda, alegam que não se pode confiar plenamente nas taxas de criminalidade como indicador da eficiência do trabalho policial, pois, no papel, esses dados poderão indicar uma piora na ordem pública, quando, na verdade, o contexto social está melhorando. Reforçando o assunto, extrai-se:

A experiência mostra que uma nova iniciativa de policiamento comunitário resulta em um aumento no número de chamadas telefônicas de serviço a partir da área em questão, já que as pessoas começam a procurar a polícia por soluções, mais do que no passado (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 265).

Dessa forma, com a análise dessas informações, obtidas por meio da comunidade, pode-se realizar o policiamento programado, pois, tendo posse de mais dados sobre a realidade local, permite que o órgão policial planeje o que pode vir a acontecer naquela área e assim prevenir sua ocorrência, sendo possível atuar nas causas dos problemas.

2.3 ANÁLISE CRIMINAL

Com o crescimento da população, o avanço tecnológico, a constante expansão dos centros urbanos, a necessidade de prover saúde, segurança e condições adequadas de vida aos seus cidadãos, torna-se cada vez mais indispensável ao Estado, por meio de seus órgãos, desenvolver políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população (MINAS GERAIS, 2008).

Para tanto, só é possível desenvolver políticas eficientes se trabalhadas sobre dados e indicadores que apontem quais os pontos ou fatores críticos, por meio da gestão do conhecimento. Os bancos de dados dos órgãos estatais são alimentados constantemente por informações coletadas por meio dos mais variados sistemas e, após passarem por um tratamento, análise e manipulação realizados por analistas, servirão de base para gestão de políticas públicas (FERREIRA, 2020).

Por sua vez, políticas públicas podem ser conceituadas como todas as metas, planos e ações que os governos traçam, voltadas à solução de problemas, visando sempre atender ao interesse e bem-estar da

sociedade. Sendo certo que essas demandas chegam ao poder público por meio de reivindicações ou análise de dados produzidos direta ou indiretamente pelos órgãos estatais (MINAS GERAIS, 2008). Desse modo, é possível afirmar que políticas públicas podem ser desenvolvidas em todas as áreas de atuação do Estado, que visam ao bem-estar da população, a exemplo da saúde, da infraestrutura e da segurança pública (FERREIRA, 2020).

O desenvolvimento de políticas públicas em segurança pública é envolto por um grau de complexidade superior às demais áreas de atuação do Estado, isso porque compreende questões de urgência e emergência na repressão criminosas, bem como atividades preventivas, sempre visando à segurança da sociedade. Por muitos anos, no Brasil, o enfoque das políticas de segurança pública voltou-se para o policiamento ostensivo, tendo em vista que a sensação de segurança com a presença de policiais é mais perceptível pela população (MORAES, 2016). Contudo, como bem retratado por Moraes e Vieira (2015), o policiamento ostensivo não é suficiente para atender às atuais necessidades de segurança pública. Há a necessidade de elaboração de estratégias para uma atuação voltada à causa do problema, não mais apenas perseguindo o autor, mas evitando ao máximo possível que ele aja, limitando as possibilidades e as vulnerabilidades.

No atual contexto nacional, a nova perspectiva de segurança pública deve deixar de ter como objetivo principal ser apenas a solução dos crimes que já ocorreram, passando a buscar a manutenção da tranquilidade social com o menor índice de atuação criminal possível. O desejo de que as pessoas possam livremente transitar pelas ruas e sentirem-se seguras, deve ser garantido a todos como um objetivo do Estado, independentemente de suas características culturais, econômicas e naturais (BRASIL, 2017).

No entanto, para se chegar a um resultado sobre a eficiência de determinada política pública ou sobre sua falta, ao gestor é necessária a análise do cenário que se pretende melhorar ou combater. Com isso, a

análise criminal é a melhor ferramenta de que pode dispor o tomador de decisões. A análise criminal pode ser compreendida como um processo científico composto por um conjunto de métodos, para organizar e selecionar dados e informações, coletadas pelos diversos meios disponíveis, produzindo conhecimento confiável ao ponto de permitir a correta compreensão das circunstâncias e fatores de criminalidade em determinada área, durante certo espaço de tempo, subsidiando o gestor no processo de tomada de decisões (FERREIRA, 2020).

Nesse sentido, análise criminal “constitui-se no uso de uma coleção de métodos para planejar ações e políticas de segurança pública, obter dados, organizá-los, analisá-los, interpretá-los e deles tirar conclusões.” (BRASIL, 2017, p. 17).

Podemos listar três formas de análise criminal: estratégica, tática e administrativa. A primeira tem como objetivo principal a identificação das tendências da criminalidade por meio do estudo de seus fenômenos e influências a longo prazo. Portanto, a análise estratégica, serve, principalmente, para a formulação de políticas públicas de longo prazo. A análise criminal tática, por sua vez, é aquela voltada à identificação de padrões de atividade criminal com vistas a médio prazo, objetivando, assim, subsidiar a polícia investigativa na busca pela autoria e materialidade delitivas. Por fim, a análise criminal administrativa tem foco no trabalho descritivo das estatísticas criminais com viés mais voltado à produção de conhecimento para o público-alvo (BRASIL, 2017). Há, ainda, quem fale em uma quarta classificação de análise criminal, a análise de operações, muito mais voltada para dentro da administração pública, busca um estudo analítico do resultado das ações desenvolvidas, tendo por finalidade permitir ao gestor avaliar a qualidade da operação e a melhor alocação de recursos (FERREIRA; RIGUEIRA, 2013).

Contudo, para que essa análise chegue de forma clara e livre de falhas, cabe ao analista criminal, por meio do emprego de tecnologias, o tratamento dos dados e informações coletadas, gerando conhecimento

apto a orientar o tomador de decisões. Para tanto, o trabalho do analista é dividido em quatro etapas:

Sistematização e análise dos dados de segurança pública, buscando identificar padrões de incidentes; Submissão desses padrões a uma profunda análise buscando identificar suas causas; Identificação de formas de intervenção nas relações causais encontradas para cessar a ocorrência dos incidentes; e Avaliação do impacto das intervenções e, caso haja ausência de impacto, reinício do processo (BRASIL, 2017, p. 21).

O analista criminal tem por missão, não apenas concatenar os dados recebidos, mas também elaborar relatórios sobre condições circunstanciais, temporais e locais de maior incidência criminal, de acordo com os indicadores de coleta de dados e informações. Com isso, seu trabalho ganha importância significativa ao passo em que permite a mudança de cenários violentos e de desordem, unindo dados, informações e tecnologias a um processo cognitivo de análise interpretativa dado pela mente humana, haja vista que o fator humano é sempre essencial para o desenvolvimento de análises criminais (MORAES, 2016).

Portanto, deve o analista criminal, na elaboração de sua análise, dar atenção a dois pontos de destaque: “a valorização de uma perspectiva local de ação; e a focalização de tipos criminais específicos para intervenção”. (BRASIL, 2017). Afinal, é a atenção a crimes específicos e a perspectiva sobre o local no qual são praticados, que garantem ao analista maior capacidade para identificar e investigar as causas dos problemas criminais.

2.4 A IMPORTÂNCIA DOS INDICADORES EM SEGURANÇA PÚBLICA

Hodiernamente, mesmo que as organizações policiais venham buscando, cada vez mais, práticas e ferramentas que foquem na eficácia e na eficiência, a redução dos índices de violência e de criminalidade ainda não atende os anseios da sociedade. Em decorrência disso, as instituições de segurança pública necessitam redefinir seus serviços e readequar os processos produtivos às novas necessidades. Conforme dito em outro escrito (MARCINEIRO, 2020, p. 23):

A construção é de que há uma necessidade premente de uma metodologia de gestão, que seja capaz de definir objetivos administrativos e operacionais, adequados às necessidades contemporâneas, e que possam ser monitorados e adequados constantemente para produzir melhoria no desempenho desses indicadores definidos cientificamente.

Nesse sentido, a importância dos indicadores na segurança pública tem ficado demonstrado, sobretudo, porque no combate contra a criminalidade a utilização de indicadores acerca da violência e dos índices de infrações penais podem ser um grande diferencial quando se trata do processo de elaboração, implementação e instrumentalização da análise criminal (MORAES, 2016).

Indicadores são “parâmetros que descrevem o estado de fenômenos considerados complexos, atribuindo significado mais amplo que aquele exibido apenas ao valor quantitativo”. (MORAES, 2016, p. 14). Rozados (2005, p. 62), por sua vez, define indicador como sendo “uma ferramenta de mensuração, utilizada para levantar aspectos quantitativos e/ou qualitativos de um dado fenômeno, com vistas à avaliação e a subsidiar a tomada de decisão”. Assim, um indicador é o elemento, parâmetro ou estatística que fornece à medida da magnitude de algum fenômeno. Os indicadores funcionam, em verdade, como ferramentas de caráter

informativo, uma vez que podem ser utilizados não só para demonstrar processos evolutivos e resultados, como também parâmetros de referência para o cumprimento de metas.

Segundo Ferreira e Rigueira (2013), os indicadores utilizados em análise criminal na segurança pública podem ser classificados em três tipos, quais sejam: básicos, diretos e indiretos. Os básicos versam sobre dados demográficos e sociais, e serão utilizados como base para formular os demais indicadores, os principais indicadores básicos são o índice de desenvolvimento humano (IDH) e a taxa de crescimento real ou efetivo.

Já os indicadores diretos, referem-se aqueles produzidos normalmente no decorrer do dia a dia da atividade policial, avaliando o desempenho operacional, bem como a situação da criminalidade, como exemplo, tem-se: o tempo médio de resposta da Central Regional de Emergências (CRE) e a chegada de uma viatura ao local da ocorrência, o número de furtos em residência e de prisões efetuadas, as taxas de homicídios, entre outros.

Por fim, os indicadores indiretos estão relacionados aos processos de gestão administrativa e ao relacionamento com a comunidade, assumindo relevância ao expor falhas nos processos e vulnerabilidades de gestão dos órgãos de segurança, ajudando, ainda, para o desenvolvimento do trabalho de prevenção. Cita-se como indicadores indiretos os índices de percepção de segurança da sociedade, de emprego do efetivo policial e de indisponibilidade de viaturas, de participação em reuniões comunitárias e de ações sociais desenvolvidas pela polícia, por exemplo.

Desse modo, é sabido que analisar padrões, identificar locais, horários, pessoas e condições propensas ao desenvolvimento de ações criminosas traduz a importância da informação como ferramenta crucial no processo de entendimento do fenômeno criminoso e, conseqüentemente, na sua prevenção. No entanto, outras variáveis, presentes no dia a dia da população, podem contribuir e até mesmo aumentar a taxa de sucesso do processo de análise criminal, resultando na efetiva redução dos índices

criminais. Segundo Moraes (2006), o desenvolvimento de estratégias de contenção da criminalidade e da violência veio a ser incrementado com a adoção de indicadores sociais, por meio de um acesso mais facilitado a informações viabilizadas a partir da adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), a exemplo do aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones (WhatsApp) utilizado como mecanismo de interação pelo Programa Rede de Vizinhos.

Conforme afirmam Davenport e Prusak (1998), o desenvolvimento das TICs potencializou tanto a produção como a garantia de qualidade de dados, facilitando o monitoramento e a avaliação de resultados, assim como, contribuindo para a melhoria da produção dos indicadores, em virtude da disponibilização imediata das informações e da facilidade de acesso a dados mais estruturados. Nesse sentido, como case de sucesso no que concerne um instrumento que detalha diversos aspectos de indicadores de desempenho e auxilia no processo decisório, pode-se citar a experiência de inovação realizada na Polícia Militar de Santa Catarina, nos anos de 2011 a 2014, em que um modelo de gestão, baseado nas fases de estruturação e avaliação da Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão - Construtiva (MCDA-C), foi concluído e incorporado à rotina da corporação.

A prática vivenciada na PMSC de forma inovadora, que permitiu a gestão dos indicadores e, conseqüentemente, a melhoria do desempenho policial, contribuiu de maneira exponencial para o aprimoramento do serviço de segurança pública prestado no estado. Por meio de ferramentas de gestão, tais como o DotProject - software livre de gerenciamento de projetos - e o Business Intelligence (BI) - que possibilitou a automatização do modelo construído, com a atualização dos dados em tempo real e a aferição das variações de desempenho - possibilitou-se buscar a melhoria dos indicadores, direcionando os esforços operacionais para as demandas de segurança relevantes para cada localidade específica, evidenciando a inteligência do processo de gestão voltado à melhoria de performance (MARCINEIRO, 2020).

Assim, a definição de indicadores é a base que possibilita verificar a eficiência, a eficácia e a efetividade das estratégias relacionadas à segurança pública, tais indicadores dividem-se em indicadores de esforço e indicadores de desempenho. Os indicadores de esforço orientam na compreensão dos processos implementados, como o número de ações, projetos e beneficiários atendidos. Já, os indicadores de resultados são um efetivo mecanismo de avaliação, os quais dizem respeito à concretização de metas estabelecidas, tais como a redução de indicadores criminais, os índices de sensação de segurança, a satisfação com os serviços prestados e a própria imagem institucional. Assim, quanto aos indicadores de desempenho, tem-se que além de se mostrarem como um mecanismo de monitoramento de resultados e de melhoria de gestão, aliados à análise criminal potencializam seus resultados, especialmente no aspecto preventivo, contribuindo para a redução da criminalidade (BRASIL, 2019).

Nas palavras de Ferreira e Rigueira (2013, p. 70):

[...] Os indicadores-chave de desempenho para análise criminal são ferramentas que efetivamente auxiliam o profissional de segurança pública a perceber fenômenos que interferem no sucesso da atividade policial, e que podem contribuir no aspecto preditivo de alguns tipos de eventos criminosos, para, então, tentar avaliar a importância e os benefícios que tais recursos podem representar como auxiliares ao processo de diminuição da criminalidade e efetividade do serviço policial, a partir do emprego adequado de recursos humanos e materiais, objetivos estes buscados incessantemente pelos órgãos de segurança pública do mundo inteiro.

Os indicadores, portanto, mostram a sua importância a partir do momento em que produzem os resultados desejados, economizando tempo e recursos, na medida em que exercem um papel informacional na divulgação de dados de fácil compreensão e de forma célere, não só para os servidores da área de segurança pública, como para toda a população. Além disso, os indicadores, também, assumem um importante papel na interlocução entre os setores governamentais, uma vez que podem vincular dados administrativos e estatísticos gerados por todos os órgãos competentes, servindo de norte para adoção de providências e ações a serem formuladas e implementadas no âmbito da segurança pública (MORAES, 2016).

2.5 DADOS E TECNOLOGIA: UMA MUDANÇA DE VISÃO DO TRABALHO POLICIAL

A Constituição Federal de 1988 traz uma série de direitos e deveres para os cidadãos. Com isso, a obrigação do Estado em prestar um serviço de qualidade é cada vez mais exigida. Atualmente, é demandado da Administração mais agilidade, eficiência e transparência. Para atingir esse grau de produtividade, faz-se necessário que o gestor possua a maior quantidade de dados e informações acerca do assunto a ser tratado.

Conforme a sociedade evolui, mostra-se necessário que se repense a forma como se faz segurança pública. Há de se refletir o que a sociedade espera da polícia e, com isso, evoluir na forma como se trabalha. A segurança pública já passou por diversos paradigmas ao longo da história. Desde o paradigma da segurança nacional, com viés mais político de atuação das polícias, passando pelo paradigma da segurança pública, calcado em ações mais repressivas com respaldo no art. 144 da CRFB/88, chegando-se ao paradigma da segurança cidadã, tendo a proximidade como principal característica (LIMA; COLVERO, 2018).

Contudo, percebe-se que a segurança pública segue para o quarto paradigma que seria o paradigma tecnológico. Esse novo paradigma é baseado na utilização de dados e tecnologias, focando na área da

prevenção dos crimes, apoderando-se da análise criminal como ferramenta crucial, ao contrário do paradigma antecessor que acabou por consolidar-se em torno do sistema punitivo do Estado:

A questão central, então, para além da superfície onde poderia se contrastar abstratamente “prevenção” e “repressão”, deve ser colocada em outros termos. O que importa, sobretudo, é saber qual a racionalidade da política de segurança proposta, o que significa perguntar, em termos muito práticos, como devemos articular prevenção e repressão e qual o conteúdo que se irá atribuir a estes dois termos. Neste particular, novas teorias a respeito da segurança pública e tecnologias sociais específicas têm permitido políticas públicas na área muito mais resolutivas que os modelos tradicionais. Apropriar-se deste acúmulo e saber o que pode ser aproveitado da experiência internacional com o uso destes novos paradigmas são desafios ainda mais importantes em países como o nosso, onde se convive com uma crise persistente na área de segurança e com a reprodução dos antigos modelos essencialmente repressivos (ROLIM, 2012, p. 2).

Hodiernamente, uma infinidade de dados circula na internet todos os dias, o mundo gira em torno da internet e em segundos uma informação dá a volta no globo. Esses dados, quando organizados, compõem as informações e as informações, quando organizadas, compõem o conhecimento. Se dados ou informações estiverem desorganizados, acabam por perder o seu sentido e apenas ocupam espaço.

Por outro lado, não basta organizar esses dados e informações em simples bancos de dados e não os utilizar de forma correta. É, nesse momento, que entra em cena a análise criminal. Seja obtendo, organizando, analisando, interpretando e concluindo com base em dados,

traz significado para aquela quantidade de caracteres e números. Com essa ferramenta, o serviço policial deixa de ser meramente reativo e passa a ser preventivo, adiantando-se ao problema, pois consegue identificar a sua causa (BRASIL, 2019). Contudo, para que isso aconteça, as polícias militares precisam ter informações sobre o que acontece na sua área de atuação. Não é exigível que, sem ser informada, a polícia saiba quais são os problemas criminais e de desordem ocorridos.

Tendo essas informações, a polícia militar muda o seu objetivo prioritário, deixando de apenas buscar a solução para os crimes que já ocorreram e passa a buscar um ambiente social no qual não aconteçam crimes e que as pessoas possam viver em paz, com a ordem pública preservada (BRASIL, 2019).

Com o paradigma da polícia cidadã, as polícias militares, principalmente, se aproximaram da sociedade, dividindo com elas a responsabilidade da preservação da ordem pública. Um exemplo claro disso são as chamadas “Redes de Vizinhos” implementadas pela Polícia Militar de Santa Catarina, conforme já citado.

Nesse caso, a PMSC tem a melhor fonte de informações possível, mas que ainda é subutilizada no âmbito institucional. Atualmente, as cidades, principalmente as maiores, são bastante populosas, com alta densidade demográfica e isso faz com que o policial militar não conheça todos os cidadãos de uma área. Nos dias de hoje, ocorre de vizinhos de porta não se conhecerem, quem dirá o policial conhecer a todos. Situação essa que traz prejuízos à segurança pública, pois não há comunicação entre cidadãos e nem entre cidadãos e policiais. Muitas vezes, a interação se restringe à mera comunicação de um fato criminoso ou desordem. A Rede de Vizinhos tenta quebrar esse dogma e aproximar a polícia da comunidade, estabelecendo uma via direta de comunicação, ainda com limites inexplorados.

Faz-se necessário dar maior atenção a esse canal de comunicação, pois o policial fazendo parte daquela comunidade, conseguirá extrair do

cidadão as informações que precisa para melhor desenvolver seu trabalho e atividades preventivas naquela região. Com a rede de vizinhos é criado um grupo de mensagem no aplicativo de conversa Whatsapp que serve de canal direto de comunicação entre a polícia e a comunidade. Contudo, esse meio de comunicação é, ainda, subestimado, mormente em razão da pouca interação entre o policial responsável pela rede e a comunidade.

Muitas vezes, a comunidade está com diversos problemas criminais, como pequenos furtos, e desordens em geral, mas não é instigada a relatar esses fatos, não se sentindo à vontade para comunicar ao policial, muito menos registrar boletim de ocorrência. Diante dessa situação, a polícia militar deixa de receber informações vitais para o seu trabalho, já que os pequenos delitos e desordens são os que mais acontecem e mais incomodam o cidadão, juntamente com as perturbações do sossego alheio. Faz-se necessário que o policial passe a registrar esse tipo de ocorrência, de modo a melhorar a qualidade da tomada de decisão e utilize a tecnologia disponível para melhorar a sua prestação de serviço ao cidadão.

Considerando o avanço tecnológico, as polícias militares devem desenvolver tecnologias que apoiem o seu trabalho, como incrementar os seus bancos de dados, de modo a ir além dos “dados administrativos” contidos nos registros de ocorrências. Deve-se, contudo, agregar dados mais completos como socioeconômicos e demográficos, alfabetização, migração, renda, urbanização, vitimização, entre outros (BRASIL, 2019). Esses dados servirão de base para a análise criminal administrativa que é apoio das análises criminais estratégica e tática, com “sua produção de conhecimento inclui outros assuntos que não só o criminal, como o econômico, o social, o geográfico, o organizacional interno, dentre outros” (MORAES, 2016, p. 20).

Sobre os dados coletados e que subsidiam o sistema criminal de modo geral, a Secretária Nacional de Segurança Pública adverte que:

Geralmente, esses dados não contêm as informações necessárias para a avaliação de políticas públicas de segurança ou programas particulares. Faltam informações sociodemográficas, dos infratores ou demandantes dos serviços de justiça criminal, dentre outras. Em função disso, é preciso pensar criativamente na utilização de outras possíveis fontes para complementar ou checar as informações fornecidas pelas bases de dados oficiais (BRASIL, 2019, p. 39).

Com isso, percebe-se como o sistema de informações ainda se desenvolve com falhas, tanto na coleta de dados e informações básicas, como na utilização útil das informações, mesmo com toda a tecnologia existente na atualidade.

A Polícia Militar de Santa Catarina, em que pese apresenta-se um pouco à frente do seu tempo, ainda não utiliza todo o potencial tecnológico que possui. A corporação possui um aplicativo para smartphone chamado PMSC Cidadão, o qual possui diversas funcionalidades, inclusive, gerar ocorrências que caem diretamente nos despachantes 190. Para cadastrar-se no aplicativo, é preciso responder a diversas questões. Uma alternativa possível seria a vinculação do ingresso e/ou permanência no programa Rede de Vizinhos à utilização do aplicativo da Corporação, visando o estreitamento da ligação entre a rede e a polícia, bem como servindo como plataforma para inserção e posterior captação de dados pela corporação.

Tal ferramenta tecnológica já dispõe de um ambiente específico para a Rede de Vizinhos, com diversas funcionalidades ainda de pouca ou nenhuma utilização, como chat virtual, enquetes, solicitação de reuniões, cadastro de bens móveis de usuários, entre outras. Com a vinculação dessas e outras informações, seria possível a incrementação do ambiente de retaguarda já existente, a fim de melhor utilizar ou ampliar a quantidade

de informações solicitadas, criando um enorme e valioso banco de dados apto a subsidiar a análise criminal, com vistas à prevenção criminal. Esse complemento serviria, não apenas para aferir de maneira mais exata os efeitos da implementação da Rede de Vizinhos em dada área, mas senão e principalmente, para a coleta de dados sobre as peculiaridades da região e análise de vitimização dos integrantes, proporcionando uma atuação mais dinâmica e pró-ativa por parte da PM.

Portanto, é importante que as polícias militares percebam essa mudança do modelo de atuação, ao passo que já se está em transição para o quarto paradigma: o da segurança tecnológica. Assim, é preciso utilizar-se da tecnologia disponível para prestar um melhor serviço à população, uma vez que muitas vezes as polícias já possuem meios de buscar essa melhoria em seu portfólio, a exemplo da Rede de Vizinhos, mas não os utilizam de forma plena.

3 CONCLUSÃO

Conforme observado, a segurança pública representa um serviço público essencial, tal como outras necessidades sociais imperiosas, que devido a sua magnitude, tomam a forma de bens jurídicos caríssimos à coletividade. Por isso, é notável a evolução das atividades de segurança pública no mundo, ao passo que as instituições policiais, em especial, passaram a representar cada vez menos interesses políticos, refletindo os reais valores e as necessidades da comunidade. Isto se dá, especialmente pelo fato de que a criminalidade e a desordem, cujo combate se constitui na missão fundamental e estruturante de instituições como a Polícia Militar, apresentam-se como um fenômeno complexo e multifatorial, exigindo o aperfeiçoamento das políticas públicas na área.

O presente estudo se propôs a apontar as bases estruturais e a evolução da polícia comunitária, como filosofia base para uma atuação mais abrangente e preventiva da polícia militar, subsidiando a construção de programas institucionais como a “Rede de Vizinhos”, possibilitando,

inclusive, a coleta de dados para posterior análise criminal. Nessa compreensão, foram apresentados os conceitos de análise criminal e a importância dos indicadores na construção de políticas públicas em segurança pública.

Como a tecnologia tem se mostrado ferramenta imprescindível na elaboração de políticas públicas em segurança pública nos três níveis de governo, buscou-se demonstrar que a análise criminal pode permitir a almejada mudança de cenários violentos e de desordem, por meio de uma coleção de dados, informações e tecnologias aliados a um processo cognitivo de análise e interpretação por parte dos gestores.

Nesse sentido, verificou-se a promissora fusão entre a análise criminal e a Rede de Vizinhos da PMSC. O referido programa, por meio de suas possíveis e ainda inexploradas funcionalidades, pode funcionar como instrumento de captação de dados e formação de indicadores, ampliando, por conseguinte, a consciência situacional da instituição em busca de alcançar os resultados esperados pela sociedade.

Ademais, conforme verificado, o programa Rede de Vizinhos pode se valer do já estruturado e inovador aplicativo PMSC Cidadão como uma forma não apenas de cadastro e vinculação formal ao programa, mas também servindo como potencializador de análise criminal, estreitando o vínculo entre a polícia e a comunidade. Isto, pois, tal ferramenta possui um grande potencial para viabilizar a captação permanente de dados, que além de meramente cadastrais, seriam capazes de gerar indicadores, os quais, uma vez trabalhados, podem propiciar um ganho significativo em termos produtivos, aprimorando as estruturas preventivas e operacionais da instituição.

REFERÊNCIAS

BENNETT, Trevor; HOLLOWAY, Katy; FARRINGTON, David P.. **Does neighborhood watch reduce crime? A systematic review and meta-analysis**. Journal of Experimental Criminology, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/226861242_Does_neighborhood_watch_reduce_crime_A_systematic_review_and_meta-analysis. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília-DF, 2019.

BRASIL. Rinaldo de Souza. Ministério da Justiça e Segurança Pública (org.). **Análise Criminal 1: versão atualizada**. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/40790042/Apostila_Analise_Criminal_senasp. Acesso em: 22 set. 2021.

CERQUEIRA Carlos M. N. **Do Patrulhamento ao Policiamento**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

CICHELLA, Alberto Cardoso. **PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM SEGURANÇA PÚBLICA NO MARCO DO CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO: uma análise do programa rede de vizinhos da polícia militar de Santa Catarina no município de Criciúma**. 2021. 184 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma/SC, 2021. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/8813/1/Alberto%20Cardoso%20Cicchella.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

CUNHA, Jorge Germano da et al. **Percepção da sociedade sobre o Programa Rede de Vizinhos da Polícia Militar de Santa Catarina como ferramenta para a preservação da ordem pública**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Preservação da Ordem Pública) – Faculdade da Polícia Militar.

Florianópolis: PMSC, 2019. Disponível em:
<http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/000012/00001213.pdf>;
Acesso em: 22 set. 2021.

DAVENPORT, T. H; PRUSAK, L. **Ecologia da informação**: porque só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

DOMINGUES, Thiago Mafra. **A inserção do projeto 'Rede de vizinhos protegidos' nas ações de polícia comunitária**: uma reflexão do programa como forma de melhorar a percepção de segurança das comunidades. 2015. 20 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Formação de Oficiais) – Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em:
<http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/00000E/00000E48.pdf>.
Acesso em: 22 set. 2021.

FERREIRA, B. A. A.; RIGUEIRA, A. L. **Os indicadores chave de desempenho como aliados da análise criminal**. Rev. Bras. Segur. Pública. São Paulo v.7, n. 2, 68-88 Ago/Set. 2013. Disponível em:
<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/312/145>. Acesso em: 23 out. 2021.

FERREIRA, Rogério Cardoso. **Análise Criminal Como Fomentadora de Políticas de Segurança Pública**. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 11, n. 3, p. 265-289, set. 2020. Disponível em:
<https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/655/432>. Acesso em: 22 set. 2021.

FIORENTINI JUNIOR, Edio Francisco. **A participação comunitária e a aproximação policial da comunidade organizada para a mediação de conflitos**. 2013. Disponível em:
<http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/00000B/00000B44.pdf>.
Acesso em: 25 abr de 2021.

FROEHNER, Christopher Rudolf. **Prevenção ao crime: proposta de adoção de uma metodologia para implantação de um programa de prevenção baseado na vigilância entre vizinhos.** 2013. Disponível em: <http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/00000e/00000ec0.pdf>. Acesso em: 25 abr de 2021.

GREENE, Shannon; OSTERHOLM, John; FAN, Yaqian; STONE Joe. **The Effect of Neighborhood Watch Programs on Neighborhood Crime in Medford Oregon.** ECON, 2014. Disponível em: <https://nnw.org/sites/default/files/The%20Effect%20of%20Neighborhood%20Watch%20Programs%20on%20Neighborhood%20Crime%20in%20Medford%20Oregon%20%282014%29.pdf>. p. 30. Acesso em: 22 set. 2021.

IENSEN, Jacqueline; DIAS, Simone Regina. **PROGRAMA REDE DE VIZINHOS: O IMPACTO DE UMA COMUNIDADE VIRTUAL NA CONSTRUÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.** *Revista de Artigos e Produção Acadêmica do Curso de Letras: Português da Unifacvest, Lages/SC, Ano I, n. 1º, p. 90-107, Jul/Dez 2019. Semestral.* Disponível em: <https://www.unifacvest.edu.br/assets/uploads/files/arquivos/927e7-letras-portugues-2019-2.pdf> Acesso em: 22 set. 2021.

LIMA, Anderson Rodrigo Andrade de; COLVERO, Ronaldo Bernardino. Os paradigmas e as novas perspectivas para as políticas públicas de segurança no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, Goiânia, v. 10, n. 2, p. 47-57, 18 jun. 2018. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/284>. Acesso em: 21 out. 2021.

LOPES, Corinne Julie Ribeiro; BATELLA, Wagner. O PAPEL DA COMUNIDADE NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E A EXPERIÊNCIA DA REDE DE VIZINHOS PROTEGIDOS. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da Unesp - Marília**, Marília/SP, v. 6, n. 6, dez. 2010. Disponível em:

<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/1135/1023>.
Acesso em: 22 set. 2021.

MACHADO, Diego Rodrigues; MARCINEIRO, Nazareno. **A rede de vizinhos da PMSC como modelo de gestão por governança pública: um contraponto epistemológico à crítica Gramscista-Marcuseana às polícias militares**. 2019. 20 f. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública do Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina) – Polícia Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em:
<http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/000011/00001153.pdf>.
Acesso em: 22 set. 2021.

MARCINEIRO, Nazareno. **A melhoria do desempenho policial: uma metodologia multicritério para aprimorar a tomada de decisão**. 1ª ed. Habitus. Florianópolis. 2020.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia comunitária: Construindo segurança nas comunidades**. – Florianópolis : Insular, 2009.

MINAS GERAIS. Brenner Lopes. SEBRAE (org.). **Políticas Públicas Conceitos e Práticas**. 2008. Volume 7. Disponível em:
<http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/manual%20de%20politicas%20p%C3%9Ablicas.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

MORAES, Márcio Oliveira de. **A IMPORTÂNCIA DA PRODUÇÃO DE INDICADORES E DA ANÁLISE CRIMINAL PARA SUBSIDIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA**. 2016. 27 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Segurança Pública, Universidade Vila Velha - UVV-ES, Vila Velha, 2016. Disponível em:
<https://repositorio.uvv.br/bitstream/123456789/734/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20FINAL%20DE%20M%c3%81RCIO%20OLIVEIRA%20DE%20MORAES.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

ROLIM, Marcos. **Uma Introdução aos novos Paradigmas em Segurança Pública**. 2012. Disponível em:

<https://www.rolim.com.br/uma-introducao-aos-novos-paradigmas-em-seguranca-publica/>. Acesso em: 25 jan. 2021.

ROZADOS, H. B. F. **Uso de indicadores na gestão de recursos de informação**. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 3, n. 2, p. 60–76, 2005. DOI:

10.20396/rdbci.v3i1.2054. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2054>.

Acesso em: 23 out. 2021.

SANTA CATARINA. Polícia Militar de Santa Catarina. **Plano estratégico da Polícia Militar de Santa Catarina**. Florianópolis: PMSC, 2015.

SOUSA, Rafael Regis de. **Programa Rede de Vizinhos da PMSC: percepção de segurança do cidadão na perspectiva da filosofia de polícia comunitária**. 2017. 92 f. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública da Escola Superior de Administração e Gerência) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

Disponível em:

<http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/000010/00001057.pdf>.

Acesso em: 22 set. 2021.

TREVISAN, Luis Antonio Pittol. **O programa Rede de Vizinhos da Polícia Militar de Santa Catarina: um estudo comparado com o**

Neighborhood Watch. 2019. 307 p. Dissertação (Mestrado) –

Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Mestrado Acadêmico em

Administração, Florianópolis, 2019. Disponível em:

<http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/000011/000011c4.pdf>.

Acesso em: 22 set. 2021.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar?** Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansk. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994

VAN GRAAN, Johan. **Multi-sector cooperation in preventing crime: the case of a south african neighbourhood watch as an effective crime prevention model.** Police Practice & Research: An Internacional Journal. Pretoria, p. 136-148. 6 jan. 2016.